



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 506/2013
2013.

Porto Velho, 11 de dezembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Processo nº. 01886/2013-01 de 10 de dezembro de 2013.

Arbitrar e conceder diárias aos servidores abaixo com o objetivo de realizar das Eleições para Coordenador de Previdência e Membros do Conselho Municipal de Previdência nos distritos localizados no Baixo Madeira, no dia 12 de dezembro de 2013.

Servidor	Cad.	Cargo/Função	Inteira	R\$ Unid.	R\$ Total
Lincon Furtado C. de Souza	1106-1/1	Ch. de Divisão	3	84,63	253,89
Zivaldo Fernandes	43-4/1	Auxiliar Previdenciário	3	67,35	202,05
Marivaldo Rosa da Silva	27-2/1	Sec. da Presidência	3	67,35	202,05
Silvio Raimundo C. dos Santos	1151-7/1	Sec. da CPL	3	84,63	253,89
José Nivardo de Almeida	43-3/2	Assist. Intermediário	3	67,35	202,05
Sonia Maria Brito e Cunha Valadares	555-0/2	Assist. Administrativo	3	67,35	202,05

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa – IN nº. 001/2010-IPAM, de 04/01/2010.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM